



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

CEP 37.620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 337, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995

A SANÇÃO

EM 09.10.1995

*Benedito da Cunha Vasconcelos*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Benedito da Cunha Vasconcelos  
PREFEITO MUNICIPAL

" Dispõe sobre denominação de Via  
Pública: Rua Anacleto Colli "

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada localizada no Loteamento Municipal com início na praça do referido loteamento, com direção a sudoeste em toda sua extensão, passa a denominar-se "Rua Anacleto Colli".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 09 de Outubro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
15 DISCUSSÃO  
EM 04 Setembro /1995  
*Vasconcelos*  
Presidente

*Benedito da Cunha Vasconcelos*  
BENEDITO DA CUNHA VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada  
Sob o Nº 337  
Em 09 Outubro 1995  
*Benedito da Cunha Vasconcelos*  
Prefeito Municipal

*Antonio da Cunha Vasconcelos*  
ANTONIO DA CUNHA VASCONCELOS  
Secretário

Benedito da Cunha Vasconcelos  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
22 DISCUSSÃO  
EM 20 Setembro /1995  
*Vasconcelos*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
32 DISCUSSÃO  
EM 02 Outubro /1995  
*Vasconcelos*  
Presidente